Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado

IPSPM - MACHADO

CNPJ - 43.156.378/0001-91

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Resolução n° 15, de 1° de setembro de 2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPSPM - Machado), no uso das atribuições legais previstas no art. 108, da Lei Complementar Municipal n° 181, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE

- Art. 1° Concede o benefício de "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE" com Proventos Proporcionais, calculados na forma do art. 52 da Lei Complementar Municipal n° 181/2019, em conformidade com o art. 1° da Lei Federal n° 10.887/2004, ao servidor JOSÉ RAIMAUNDO DE PAULA, portador do RG n° e CPF n° 1860, titular do cargo efetivo de PROFISSIONAL Braçal, Nível "A", Referência/Grau "8", Carga Horária "40hs", sob o regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura, com fundamento legal no art. 50 da Lei Complementar Municipal n° 181/2019, em conformidade com o art. 40, \$1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
- Art. 2° Os proventos do benefício concedido no art. 1°, serão revistos na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 181/2019.
- Art. 3° O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPSPM - Machado).
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data de início do benefício em 1° de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se. Machado/MG, 1° de setembro de 2022.

Josemana Prado de Almeida José Divino Santos Costa Diretor Administrativo-Financeiro

Diretor-Presidente

Eliane Ferracioli A. Rezende Diretor de Previdência e Atuária

Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 158 Centro - Machado/MG Cep: 37.750-000 e-mail: rppsmachado@hotmail.com